

## Resultado Parcial – Análise da Documentação Edital de Contratação de Celetista Nº 04/2024

Processo seletivo de contratação de assistentes de pesquisa, analista de pesquisa e pesquisadores, no regime celetista, para apoio ao projeto modernização administrativa.

Código	Candidato	Situação	Nota
<b>Código 010</b>	Marilene de Araújo Ribeiro	Classificado	31
Código	Candidato	Situação	Motivo
<b>Código 010</b>	Danielle Durães de Carvalho Rocha	Indeferido	A inscrição foi indeferida por não atender ao requisito de formação acadêmica especificado no edital. Especificamente, não foi apresentada a documentação comprobatória das informações listadas no “Anexo I - Descritivo das Atribuições e Requisitos dos Cargos”, conforme exigido. De acordo com o item 10.1.2 do edital, é obrigatória a apresentação desses documentos para a validação da inscrição para o cargo [10]. Além disso, a documentação foi enviada em anexos separados, em desconformidade com o item 9.2.2 do edital.
	Pedro Henrique Lima e Gouveia	Indeferido	
	Wevert de Jesus Leite	Indeferido	
	Raimundo Gonçalves Feitoza	Indeferido	A inscrição foi indeferida devido à ausência de pontuação na Etapa 01, conforme a cláusula 11.3 do edital: "Candidatos que obtiverem pontuação zero serão eliminados e não avançarão para a ETAPA 02." Para comprovar a experiência, é necessário apresentar documentos como contrato de prestação de serviços firmado com a administração pública, ato de nomeação em cargos comissionados ou declaração da empresa prestadora de serviços públicos, de acordo com o quadro de pontuação.
	Simone Kelly Pereira de Carvalho		A inscrição foi indeferida devido à não marcação do cargo no Anexo II - Ficha de Inscrição, o que contraria as normas estabelecidas no edital. Conforme descrito no item 9.4 do edital, é permitido que cada candidato realize apenas uma inscrição por vaga. A marcação correta do cargo é essencial para que a inscrição seja considerada válida e submetida ao julgamento no processo seletivo.
	Gabriel Henrique Albuquerque Peixoto	Indeferido	A inscrição foi indeferida por não atender ao requisito de formação acadêmica especificado no edital. Especificamente, não foi apresentada a documentação comprobatória das informações listadas no “Anexo I - Descritivo das Atribuições e Requisitos dos Cargos”, conforme exigido. De acordo com o item 10.1.2 do edital, é obrigatória a apresentação desses documentos para a validação da inscrição para o cargo [10].
	Victor Vinicius Moure dos Santos	Indeferido	
	Leticia Laboissiere	Indeferido	
	Rafael Cavalcante de Sousa	Indeferido	
	Júlio César de Oliveira Senestro	Indeferido	

